

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ2ZX-ZBCQP-4U8WX-BNZPF

CNM: 121103 2 0183000-75

601.255 15/07/2024| 11:08:59 |

441.588

CNM: 121103.2.0183000-7

Protocolo Certidão:

REGISTRO LIVRO N° 2 -**GERAL**

matrícula:

183.000

ficha

01



Registro de Imóveis de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3 Sumaré/SP, 22 de abril de 2019

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05-A, da quadra 16, resultado da subdivisão do lote nº "05" da mesma quadra, do loteamento denominado JARDIM SÃO BENTO, situado no Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Zequinha de Abreu; 5,00 metros nos fundos onde confronta como lote 30; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel como lote 04, e pelo lado esquerdo confronta como lote 05-B, coma área total de 125,00m².

NÚMERO DO CADASTRO: 03.05.001.0052.001

PROPRIETÁRIOS: MÁRIO CÉSAR DENEZ MORETI, RG nº 22.781.200-1-SSP/SP, CPF nº 155.796.938-85, marceneiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com GEANE DE CARVALHO MORETI, RG nº 29.497.754-5-SSP/SP, CPF nº 260.939.658-99, metalúrgica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vinagre Júnior nº 251, Jardim Flamboyant, Hortolândia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 e R.6 de 22 de abril de 2.019, da matrícula nº 73.874, desta Serventia.

Sumaré, 22 de abril de 2019. Título prenotado sob nº 356.132 em 04 de abril de 2019.-

Selma Regin de Souza Almeida Escrevent Autorizada

Av.1/183.000 - Sumaré, 28 de agosto de 2019. Título prenotado sob nº 361.585 em 12 de agosto de 2019.

CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado em Sumaré-SP, aos 27 de agosto de 2019, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído o Prédio Residencial, que recebeu o nº 276, com frente para a Rua Zequinha de Abreu, com 77,65 m² de área construída, conforme Habite-se nº 50/2019, expedido aos 01 de março de 2019, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001632019-88888363 - CEI: 90.000.90363/62, expedida aos 07 de agosto de 2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação da Internet, atribuindo-se para a construção o valor de R\$49.731,25 (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

> Cristiano-Henrique Francisco Escrevente

Camilla Lira-Silva Marques Escrevente

Continua no verso.

<



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ2ZX-ZBCQP-4U8WX-BNZPF

>

CNM- 121103 2 0183000-75

601.255 | 15/07/2024 | 11:08:59 |

121103.2.0183000-75

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

matrícula[,]

183.000

ficha

01

R.2/183.000 - Sumaré, 06 de dezembro de 2019.

Título prenotado sob nº 366.690 em 22 de novembro de 2019.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV -SFH com Utilização do FGTS do Devedor, nº 8.4444.2191132-9, firmado em Sumaré-SP, aos 21 de novembro de 2019, os proprietários MARIO CEZAR DENEZ MORETI e sua esposa GEANE DE CARVALHO MORETI, já qualificados, venderam o imóvel a RICARDO TELES DA SILVA, CNH Nº 06037288405-DETRAN/SP, 437.523.218-81, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, residente e domiciliado na Rua Mônica, nº 26, casa B, Jardim Nova Aurora, Sumaré-SP, pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$32.766,51; Recursos FGTS: R\$4.406,49; Desconto FGTS: R\$1.267,00; Financiamento: R\$1540.560,00. Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43. II. da Lei nº 11/977/09.

Selo digital. 121103321036669@

Daniel Lopes de S Escrevente Autoritado

Hercílio Net

R.3/183.000 - Sumaré, 06 de dezembro/de 2019.

Título prenotado sob nº 366.690 em 22º de novembro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento mencionado no R.2, RICARDO TELES DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$151.560,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais) que será exigida do fiduciante, juntamente comos encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema TR TP - Tabela Price, no valor inicial de R\$999,75 e primeiro vencimento em 21 de dezembro de 2019, pactuados juros reduzidos anuais à taxa nominal de 6.5000% e efetiva de 6.6971%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$190.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 43, II, da Lei nº 11.97/1/09.

Selo digital.121103321036690RRGFWM191

UUUUU Daniel Lopes de Nouza

Escrevente Autorizado Continua na ficha 02

Hercílio Neto Aguiar Silva

Escrevente



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ2ZX-ZBCQP-4U8WX-BNZPF

CNM: 121103.2.0183000-75

601.255 | 15/07/2024 | 11:08:59 |

121103.2.0183000-75



AV.4/183.000 - Sumaré, 11 de julho de 2024. Título prenotado sob nº 441.588 em 19 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, conforme requerimento assinado em Florianópolis/SC, aos 10 de maio de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante RICARDO TELES DA SILVA, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, semque houvesse purgação da mora, no stermos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de R\$196.873,98 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Selo digital.1211033310441588QSEW4U24G

Rodrigo Farias Borges Oficial Registrador <

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ2ZX-ZBCQP-4U8WX-BNZPF



Valide aqui

601.255 | 15/07/2024 | 11:09:01 |

CNM: 121103.2.0183000-75

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 183000, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 11 de julho de 2024. **DOCUMENTO ASSINADO** DIGITALMENTE.

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial	.R\$ 4	10,91
Ao Estado	R\$	11,63
À Secretaria da Fazenda	R\$	7,96
Ao Fundo do Registro Civil	R\$	2,15
Ao Tribunal de Justiça	R\$	2,81
Ao Município	. R\$	2,15
Ao Ministério Público	.R\$	1,96
TOTAL	R\$	69,57

PROTOCOLO: 441.588



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo: 1211033C30441588IHKEFI24Z



Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b